



CONDOMÍNIO BOSQUE DOS POETAS
NORMAS PARA USO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS, DE TÊNIS,
E DE SQUASH.

Versão de 16/09/10

01 - O horário de funcionamento das quadras será de 06:00 às 22:00hs de segunda a domingo, sendo que na segunda-feira, se necessário, será reservada para manutenção e limpeza, sendo privativo dos moradores e convidados

02 - Haverá sistema de reserva de quadras obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Antecedência mínima de 24 horas e máximo de 72 horas;
- b) Intervalo de 02 (dois) dias entre reservas por condômino;
- c) O uso da quadra é livre quando não reservada;
- d) Tempo de reserva de 1 hora e 30 min.
- e) Para efetivação da reserva e utilização das quadras o condômino deverá estar adimplente (item novo – assembléia 16/09/10)

03 - As reservas serão realizadas diretamente na portaria.

04 - Fica proibido dentro das quadras poliesportivas, de tênis e da quadra de squash o uso de cadeiras, bancos ou assemelhados e de calçados inadequados, além de outros objetos que possam danificar o piso.

05 - Fica proibido o uso das quadras quando em manutenção ou limpeza de acordo com o estipulado em ficha técnica de cada uma.

06 - O condômino poderá levar convidados desde que tenha reserva, até 01 (uma) vez por semana, para as quadras, obedecendo aos seguintes critérios de números:

Até 4(quatro) convidados por vez para a quadra de tênis e squash;

Até 14 (quatorze) convidados por vez para quadra poliesportiva;

07 - Em todos os casos de convidados, o condômino deverá apresentar a relação dos mesmos na portaria e reservar-se ao uso do esporte solicitado, não podendo usar as outras áreas de lazer do condomínio.

08 – O proprietário deverá estar presente durante a utilização das quadras.

Elnatan F. S. Campos
Síndico